



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06120/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 66.560,11 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e onze centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000015 - PROG. ACOLHIM.INST. P/REINSERCAO SOCIAL DE USUARIO
00048 - 08.244.4007.0002 - 33504300 63.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE
00157 - 12.306.2006.2076 - 33903000 3.193,18

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE
00166 - 12.306.2006.2309 - 33903000 366,93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.560,11

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.560,11

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de junho de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças